



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 143/GP/2012 DE 23/04/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Maria Ramos Cavalcante Lacerda**, servidora aprovada através do concurso Publico edição 2.010, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Drº Sergio B.Rodrigues CRM-MT 2327, sendo no período de **19/04/2012 à 16/08/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração